



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 157/2026

PORTARIA FISCAL Nº 157 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

**Dispõe sobre a designação
de Fiscal
Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

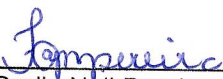
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **THAISLA APARECIDA NORBERTO DE SOUZA** Matrícula nº 005792 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal Titular (técnico/administrativo da Ata de Registro de Preços nº 069/2026 empresa **STAR RUN INFORMATICA LTDA**, que tem por objeto a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 021/2026 (SRP) e seus anexos.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **FABIANA GROLLA NALI PEREIRA**, matrícula nº 006362 lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 069/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2026.


Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretária Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 23 / 09 / 2026

Chefe de Gabinete do Prefeito